**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017.**

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para que preste esclarecimentos acerca das razões que determinam a contribuição de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para propriedades situadas no Bairro dos Fragas, e que informe se existe a possibilidade de isentar os contribuintes deste imposto, fazendo a contribuição apenas do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural).

**J U S T I F I C A T I V A**

O presente requerimento tem como objetivo elucidar dúvidas acerca das razões que determinam o recolhimento de IPTU para algumas propriedades situadas no Bairro dos Fragas, haja vista que a grande parte das propriedades do bairro recolhem o ITR, já que a localidade fica em área rural. Tenho sido procurado por moradores do bairro que se sentem inconformados com a situação atual, agravada ainda pelo não acesso a muitos dos serviços públicos condizentes com a cobrança do IPTU. Diante do exposto, solicito análise da questão, de modo a ter isonomia com as demais propriedades do bairro e a cobrança unicamente do ITR.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 30 de Maio de 2017.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**